



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 541 - DE 09 DE MAIO DE 1988

EMENTA: Homologa o acordo firmado entre a Universidade Federal do Pará e la Universidad Autonoma Gabriel René Moreno.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão plenária no dia 09.05.88, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e la Universidad Autonoma Gabriel René Moreno (UAGRM), considerando seus interesses recíprocos nos campos científico, tecnológico e cultural, objetivando a desenvolver e fortalecer colaboração em função de seus próprios programas e aqueles aprovados em conjunto com vistas à ampliação das diversas áreas de atuação das convenientes; tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 1.544/88-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de maio de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração